



**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº
17/2025 – FAIFCE**

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de apoio às atividades da Coordenação do Projeto Empreendedores Digitais conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2025.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 17/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 12h:00min (doze horas) do dia 14.07.2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que apenas uma empresa manifestou interesse em participar do certame, qual seja, a empresa **PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 10.804.273/0001-42.**

Da análise dos resultados verificou-se que a referida empresa apresentou proposta completa para o Lote, em consonância com o Edital.

Em seguida, conforme previsto na Portaria Nº 005, de 09 de Julho de 2025, a Comissão de Licitação encaminhou a proposta e os documentos da empresa participante para a análise da Comissão Organizadora, a qual foi nomeada para garantir a gestão do processo de seleção pública de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de apoio às atividades da Coordenação do Projeto Jovens Empreendedores Digitais: Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia.

Em conclusão, a Comissão Organizadora decidiu que a proposta da participante atende integralmente aos critérios de fornecimento da estrutura física e tecnológica para os eventos presenciais, conforme os requisitos do edital e do Termo de Referência, bem como entendeu que o planejamento apresentado é consistente, exequível e adequado à realidade dos 53 (cinquenta e três) municípios envolvidos. Ao fim, atribuiu à empresa a nota total 90/100, entendendo-a como apta a participar do certame.

Após a devolutiva da Comissão Organizadora, passou-se para a fase de HABILITAÇÃO. Deste modo, observou-se que a empresa **PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA** atendeu a todos os critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação da referida empresa.



Desta forma, considerando a decisão da Comissão Organizadora, e uma vez cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

Empresa	Situação	Lote	Valor
PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Vencedora	1	R\$ 1.409.375,00

Ao final, levando em conta as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 10.804.273/0001-42**, vencedora do Lote da Seleção Pública nº 17/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 1.409.375,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

Assinado por:

Roberta Nunes

72327082FA5C416...

Roberta Nunes

Presidente

Assinado por:

Tatiana Freitas Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges

Membro titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

BE7C5DBB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de
Andrade**

Membro Titular